



**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ZONA
NORTE – ANEXO FATEPI
Rua Primeiro de Maio, 1929, Primavera – Teresina - PI**

PROCESSO Nº 0025627-64.2019.818.0001

AUTOR(A): AMANDA MAYRA DE CARVALHO SANTOS

Advogada: IDELZUITE RODRIGUES MATOS VANDERLEI

**REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO
DPVAT S.A.**

Preposto: FRANCISCO REINALDO DE SOUSA FILHO RG: 2578463 PI

AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, na forma abaixo.

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2019, às 10:00h, na Sala de Audiência deste Juizado Especial, presentes a juíza leiga ELKA FABIANA AZEDO DE SIQUEIRA SILVA, no horário aprazado para a audiência, feito o pregão, verificou-se a presença da parte requerente, acompanhada de advogada e a presença da parte requerida, representada por preposto e desacompanhada de advogado.

Em seguida houve a tentativa de conciliação que restou infrutífera, tendo em vista a parte requerida não apresentar proposta de acordo. Diante disso, remete-se o presente processo para audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no dia **12 de setembro de 2019** as **11:00h**, onde já saem intimadas as **partes presentes a este ato**. Nada mais havendo, foi encerrado a presente Audiência, do que para constar foi lavrado o presente Termo que, lido e achado conforme o transcorrido, vai devidamente assinado.

Juiza leiga:

[Signature]
AUTORA: *Amanda Mayra de Carvalho Santos.*

ADVOGADA:

[Signature]
REQUERIDO: